



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 18, de 04 de Maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 061/2023 - Despacho Nº 27 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Reginaldo Fonseca De Araujo, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, referente as diárias do mês de Abril, para transportar os alunos universitários para a cidade de Araguaína - TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 19 diárias no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 950,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal